

PORTARIA Nº 101, 12 De Junho De 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 10/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder Executivo.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:


Relator – Gerson Dionísio da Silva Filho.

Membro – Thiago Fernando da Silva.

Suplente – Sergio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho



Heristow Roudely Aragão Vieira
Presidente